



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

### DECRETO Nº 281/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**ATUALIZA O DECRETO Nº 166/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, QUE APROVA O LOTEAMENTO SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 09/09/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA:**

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**Art. 1º** - Fica aprovado o loteamento denominado “LOTEAMENTO SANTA LUZIA” situado na Rua Alcides Ferreira Gomes, neste município e Comarca de Divino-MG, de propriedade de Antônio Evaristo Filho, CPF: 834.522.306-00 e sua esposa Marines Alves de Souza Evaristo, CPF: 034.597.586-35, Sonilia Rodrigues Malaquias, CPF: 043.218.976-96 e seu esposo Eliomar Malaquias, CPF: 005.066.286-47. Registrado na Matrícula 12.184, medindo **7.918,17 m<sup>2</sup>** (Sete mil, novecentos e dezoito metros quadrados, dezessete centímetros quadrados); sendo que **5.209,76 m<sup>2</sup>** (Cinco mil, duzentos e nove metros quadrados, setenta e seis centímetros quadrados) referentes aos **Lotes**; **1.598,84 m<sup>2</sup>** (Um mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados, oitenta e quatro centímetros quadrados) relativos a área de **Ruas**; **791,82 m<sup>2</sup>** (Setecentos e noventa e um metros quadrados, oitenta e dois centímetros quadrados) referentes a **Área Verde e Praça**; **317,75 m<sup>2</sup>** (Trezentos e dezessete metros quadrados, setenta e cinco centímetros quadrados) referentes à **Área Institucional**. O loteamento é composto de 34 lotes, distribuídos nas quadras A e B, totalizando 02 (duas) quadras, com a respectiva quantidade de lotes e localização: **QUADRA A** composta de 17 (dezessete) lotes numerados de 01 a 17, (sendo o lote 17 a Área institucional), todos localizados na Rua Antônio Evaristo dos Reis; **QUADRA B** composta de 17 (dezessete) lotes numerados de 01 a 17, localizados na Rua Antônio Evaristo dos Reis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**Art. 2º - ÁREAS DO PODER PÚBLICO: ÁREA VERDE E PRAÇA**, medindo 791,82 m<sup>2</sup>, situada na quadra A e B, localizada de frente para a Rua Antônio Evaristo dos Reis, confronta com o Lote 17 da Quadra A e com a área institucional na Quadra B; **ÁREA INSTITUCIONAL**, situada na quadra A, composta de 317,75 m<sup>2</sup>, de frente para a Rua Antônio Evaristo dos Reis; **ÁREA DE RUA**, medindo 1.598,84 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Fica instituído como **GARANTIA CAUÇÃO, 08** (oito) lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles os seguintes lotes das respectivas quadras: Os **lotes 13, 14, 15 e 16 da Quadra A**; os **lotes 14, 15, 16 e 17 da Quadra B**. Devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público, caso o loteador não cumpra com as obras de infraestrutura do loteamento dentro do prazo estipulado de acordo com o cronograma físico/financeiro de implantação do empreendimento.

**Parágrafo Único:** Requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima dos lotes mencionados.

**Art. 4º** - Fica estabelecido neste Decreto os Nomes de Rua e Praça do Loteamento **Santa Luzia:**

**Rua Antônio Evaristo dos Reis;**

**Praça Valdir Rodrigues.**

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 08 de Setembro de 2025.

  
MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal